



Portaria n^o 024/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.

Preg o n^o 0063/2021

Contrato n^o 20230114 e n^o 20230115

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE URGNCIA E EMERGNCIA DO MUNICPIO DE SANTA BRBARA DO PAR/PA.

A Sra. **DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, SECRETRIA DE SADE**, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SADE, como CONTRATANTE, e L. MOREIRA DA LUZ EIRELI (CNPJ N^o 31.304.996/0001-52), como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1^o - Designar o(a) servidor(a) KELBERTY KAYO BALIEIRO, Matrcula n^o 1300047, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

Art. 2^o - Determinar que o fiscal ora designado dever:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro prprio todas as ocorrncias  sua execu o, determinando o que for necessrio  regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hbil, as decises e as providncias que ultrapassarem a sua competncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servios prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu perodo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servios prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3^o - D-se cincia ao servidor designado e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santa Bárbara do Pará/PA, 01 de março de 2023.

DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO